

PORTARIA Nº 349/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO, ocorrido em 02/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2666659;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO, Id. Funcional nº 54192691/2, psicólogo, lotado na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial – CBIO desta FSCMPA, no período de 02/05/2025 a 09/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00088 052 0062732 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198789

PORTARIA Nº 350/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor LUIZ ANTONIO LOBATO DA SILVA, ocorrido em 25/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2585046;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor LUIZ ANTONIO LOBATO DA SILVA, Id. Funcional nº 57195785/4, Enfermeiro, lotado na Gerência de Contas Médicas – GCME desta FSCMPA, no período de 25/04/2025 a 02/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2025 4 00015 158 0004586 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198796

PORTARIA Nº 320/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2616188; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FLAVIO COSTA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5982618/1, Técnico de Radiologia, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 03/05/2025 a 22/05/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2025 1 00330 148 0329044 46. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198832

PORTARIA Nº 344/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2646920.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento ao servidor ALESSANDRO MARTINS, Id. Funcional nº 54191419/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência Alojamento Conjunto – GALC desta FSCMPA, no período de 06/05/2025 a 13/05/2025, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2025 2 00076 252 0022752 36. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198842

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 319/2025 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2620408.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MARILIM DE SOUZA BEZERRA, Id. Funcional nº 5902862/3, estatutária, médica, no período de 15/05/2025 a 10/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198822

PORTARIA Nº 322/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2536125.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora TATIANA MARIA MACHADO MOUTINHO, Id. Funcional nº 5938715/4, estatutária, médica, no período de 11/04/2025 a 07/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198808

PORTARIA Nº 318/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2599397.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora PRISCILA PERDIGAO LEAL CHAVES, Id. Funcional nº 5976046/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 23/04/2025 a 19/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198815

PORTARIA Nº 342/2025 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2654905.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LAIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA BASTOS, Id. Funcional nº 5949031/1, Servidora em Regime de Cargo em Comissão, gerente, no período de 09/05/2025 a 04/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198802

ERRATA**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 36.214**

Protocolo: 1193078

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data e hora: 22/05/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras

Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

Data e hora: 20/05/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras

Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1198452